



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.840.670

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-025830/2026, a:

**PAULO DA LUZ ARTE E DECORACAO LTDA**  
**R. JOAO BETTEGA - Nº: 004215 BARRAÇÃO A**

IND. FISCAL: 87.332.003.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 12 1.005.812-0 CNPJ/CPF: 34.934.077/0001-50

**Taxação: COM IND SERV**

**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

➡ **C.25.9.9-3/99-00 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

➡ M.74.1.0-2/99-00 Atividades de design não especificadas anteriormente

➡ G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

A PUBLICIDADE AO AR LIVRE DEVERÁ SEGUIR O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8471/1994 E SUA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE.

LETREIRO(S) FICA(M) DISPENSADO(S) DE LICENCIAMENTO PRÓPRIO NOS TERMOS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 20/2025.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB -SMMA

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE MARÇO DE 2026

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1917/2025. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

